

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

Ata Pregão Presencial N° 003/2017 - Processo Administrativo n°. 015/2017 – MENOR PREÇO POR LOTE.

Às nove horas e quinze minutos do dia 23 (vinte e três) do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, instalada na Praça Cívica S/N, Setor Central, São Simão/GO, reuniu-se a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Simão/GO e equipe de apoio, nomeada através do Decreto Municipal n°. 060/2017, de 02 de janeiro de 2017, estando presentes a Pregoeira, Sr^a Gracielle Souza Pereira; Patrícia dos Reis Gama Lamanna, membro da equipe de apoio, para atuar no julgamento do Pregão Presencial n° 003/2017, conforme previsto no respectivo Edital que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de refeições (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar, e lanche da noite) para a Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Equipes de Apoio que estarão prestando serviços no “SÃO SIMÃO FOLIA - CARNAVAL 2017”, no período de 24 a 27 de fevereiro de 2017 conforme especificações e quantidades constantes no Edital, Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006; do Decreto n.º 6.204, de 05.09.2007; e, subsidiariamente, pela Lei Federal n°. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores. Foi aberta a Sessão Pública, e o Pregoeiro informou que de acordo com o Edital daria tolerância de 15 minutos para o início dos trabalhos. Decorrido o prazo de tolerância a Pregoeira iniciou o Credenciamento das empresas. Estando presentes os representantes das empresas: CARLOS ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS ME inscrita no CNPJ: 26.598.269/0001-05, localizada na avenida Brasil, s/n°, Centro São Simão - GO, representada por seu sócio Carlos Roberto Rodrigues dos Santos CPF N°: 892.780.031-15 e RG N°; 4.343.341 DGPC/GO, DOUGLAS BATISTA NUNES COSTA, inscrita no CNPJ N°: 25.214.682/0001-66 localizada na Rua 54, Qd. 79 Lt 7 Vila Bela São Simão - GO, representada pelo seu representante legal Douglas Batista Nunes Costa CPF N°: 231.102.968-10 e RG N°: 44.988.7029 SSP/ SP foram devidamente credenciadas, deu-se continuidade a sessão foram recebidos e rubricados os envelopes de Proposta de Preços (envelope n° 01) e os envelopes de Habilitação (envelope n° 02). Foram abertos os **envelopes de proposta de preços** das licitantes credenciadas. A Pregoeira informou, aos representantes presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão. Em seguida foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, tendo como base de avaliação as determinações do Edital e anexos. A empresa DOUGLAS BATISTA NUNES COSTA **ofertou lance para o LOTE 2, conforme o demonstrativo do lance abaixo**. As empresas DOUGLAS BATISTA NUNES COSTA e CARLOS ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS ME apresentaram inicialmente os preços lançados no demonstrativo de lances para o LOTE 3, documento anexo a este pregão. Iniciada a etapa de negociação ficaram assim classificados as propostas das licitantes presentes:

LOTE 02			
DOUGLAS B. NUNES COSTA	R\$ 3.657,000	R\$ 2.968,000	VENCEDOR

LOTE 03						
Licitante	PROP.	1ºLANC	2ºLANC	3ºLANC	4ºLANC	5ºLANC
DOUGLAS B. NUNES COSTA	R\$ 5.346,000	R\$ 5.130,000	R\$ 5.076,000	R\$ 4.833,000	R\$ 4.779,000	VENCEDOR
CARLOS ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 5.940,000	R\$ 5.292,000	R\$ 5.103,000	R\$ 4.860,000	R\$ 4.806,000	DECLINA

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

Após a etapa de lances verificou-se que a empresa **DOUGLAS B. NUNES COSTA** foi vencedora do certame nos **LOTES 02 e 03**. Os valores provenientes da etapa de negociação, constantes do Demonstrativo de Lances foram aceitos pela Pregoeira, decidiu então aceitar a proposta da empresa vencedora por ter atendido todas as especificações solicitadas no Edital. A seguir, foi aberto o **envelope de documentação/habilitação** da empresa vencedora para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes no Edital. Da análise verificou-se que a Empresa **DOUGLAS B. NUNES COSTA** atendeu a todos os requisitos solicitados no edital, restando, portanto, habilitada. A pregoeira abriu negociação com a empresa vencedora com alteração da proposta no LOTE 02. Em relação ao LOTE 01 foi declarado **DESERTO** em face do manifesto desinteresse de licitantes em participar do presente certame. Questionados os presentes se tem a intenção de interposição de recurso, todos declinaram. A Pregoeira decidiu então pela Adjudicação do objeto desta Ata à empresa **DOUGLAS B. NUNES COSTA** pelo valor fina do Lote 02 **R\$ 2.968,000** (Dois mil novecentos e sessenta e oito reais), no LOTE 03 **R\$ R\$ 4.779,000** (quatro mil, setecentos e setenta e nove reais). **Totalizando o valor de R\$ 7.747,00** (sete mil, setecentos e quarenta e sete reais). Saindo a empresa vencedora convocada à assinar o contrato. Registra-se que o certame teve término às 10h30min.

GRACIELLE SOUZA PEREIRA
Presidente

PATRÍCIA DOS REIS GAMA LAMANNA
Membro

CARLOS ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS ME
Empresa Licitante

DOUGLAS BATISTA NUNES COSTA
Empresa Licitante